

O CAE/AC EM 2024

Diversas atividades estão previstas para o ano letivo de 2024, envolvendo o Conselho de Alimentação Escolar Estadual, dentre elas estão a busca de soluções, através do poder legislativo, de alguns problemas encontrados durante o período letivo de 2023. Além disso, continuaremos buscando parceria junto à SEE para melhor servir nossa comunidade escolar no que diz respeito à Educação Alimentar.

Vale ressaltar que os trabalhos de visitas técnicas iniciarão em março, com foco na fiscalização, monitoramento e assessoramento, em questões que envolvam a Alimentação Escolar, como preconiza o art. 44 da Res. FNDE 06/2020.

NOSSOS VOTOS

O CAE/AC deseja os mais sinceros votos de paz e desenvolvimento para todas as atividades da nossa Educação em 2024.

CAE/AC EMITE RECOMENDAÇÕES SOBRE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar, durante as visitas técnicas realizadas nas escolas da rede estadual de ensino, durante o ano letivo de 2023, fez três Recomendações à Secretaria Estadual de Educação: *Recomenda a inclusão de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no processo de ensino e aprendizagem em escolas da rede estadual de ensino (Recomendação nº 01);*

Recomenda a inclusão de informações nutricionais de energia e macronutrientes e publicidade dos Cardápios da Alimentação Escolar da rede estadual de ensino (Recomendação nº 02);

Recomenda o uso de EPIs necessários à manipulação e processamento de alimentos da Alimentação Escolar da rede estadual de ensino (Recomendação nº 03).



Sobre a primeira Recomendação, o CAE/AC está aguardando manifestação da SEE para atendimento ao que foi proposto.

Em resposta à Recomendação de nº 02, o Departamento de Nutrição Escolar – DEANE, informou que será implantado um sistema (Software as a Service – SaaS), o qual possibilitará a elaboração dos cardápios de acordo com o que recomenda a legislação.

REUNIÃO DO CONSELHO

Nesta quinta-feira, 29/02, acontece a VIII Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar.

Na ocasião será deliberado sobre o que vai ser desenvolvido no ano de 2024; mostradas as evidências do trabalho desenvolvido no ano passado, e ainda, ouviremos as sugestões dos conselheiros para o desenvolvimento das atividades neste ano.

Além disso, será apresentada a nova composição da equipe técnica do CAE/AC.

FELICITAÇÕES

Parabenizamos os aniversariantes membros de nossa equipe desses 2 primeiros meses do ano. Que o Senhor Deus vos abençoe!



CAE/AC
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR ESTADUAL

caeestadual2023@gmail.com

Tel: 683223-3588

Para atendimento à Recomendação de nº 03, a Diretoria de Infraestrutura e Logística – DIRLOG, na pessoa da diretora Ana Paula Monteiro, realizou reunião com alguns departamentos, encontrando soluções como:

Levantamento de quantitativo de materiais;

Levantamento de quantitativo de merendeiras efetivas e terceirizadas;

Notificação às empresas terceirizadas, caso não forneçam os EPIs.



Além disso, os Equipamentos de Proteção Individual que foram recomendados para uso da manipuladora serão inseridos, obrigatoriamente, nos próximos contratos de compras de EPIs.

SEE EMITE OFÍCIO-CIRCULAR EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DO CAE/AC



Atendendo à Recomendação do Conselho de Alimentação Escolar CAE/AC, a SEE, por meio da Gestão de Rede Escolar, emitiu o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 03/2024, proibindo, "(...) no interior das Unidades Educativas, a venda, oferta, fornecimento ou entrega de quaisquer alimentos e guloseimas aos alunos, que não condizem com o cardápio escolar fornecido por esta Secretaria, excetuando-se os casos de eventos organizados com a ciência da SEE ou do Núcleo de Representação respectivo".

